



Resolução nº 002/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; Considerando a deliberação do colegiado na 02ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 27 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

Aprovar o requerimento de Inscrição da *ONG Luz Divina*, sob nº 040/2023, conforme previsto na Resolução nº13/2021 CMAS/SJP, Art. 6, inciso II e III.

Serviços executados: Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.

Validade: 27/02/2026

São José dos Pinhais, 28 de fevereiro de 2025.

Emanuel Fernando Cochinski

Conselheiro Presidente do CMAS

Convocação 02/2025 – CME/SJP

Aos conselheiros (as)

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) titulares e suplentes, para a **2ª Reunião Ordinária do Pleno, no dia 13 de março de 2025**, primeira chamada às **13h15min** e segunda chamada às 13h30min, local à confirmar.

Reiteramos que a presença de todos os segmentos (titulares e suplentes) é indispensável, conforme o que prevê o Art. 8º §3º do Regimento Interno deste Conselho.

Solicitamos ainda, que todos confirmem suas presenças ou justifiquem suas ausências por email, com 24 horas de antecedência conforme Art. 8º §2º do Regimento Interno deste Conselho.

Pauta :

1- Abertura de Sessão Plenária

1.1 - Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas;

1.3 - Aprovação da Ata;

2 – Eleição para Secretário Geral do CME/SJP

3- Colégio Dom Bosco – Data corte H.L.P e J.P.S;

4 – Projeto Político Pedagógico: CEMAEE Ruth Holmer; Escola Legacy filial; CEI Solettar; CEI Ateliê Kids; Escola Maple Bear.

5 – Regimento Escolar: CEMAEE Ruth Holmer

6- Calendário para homologação: Magia da criança

7- Solicitação Escola Mun. Professora Ernestina de Souza Cortes;

8 – Outros assuntos

São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2025.

Conselheira Carolline Pereira de Araujo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Republicação Deliberação nº 01/2025 – CME/SJP

Aprovada em: 19/02/2025

Interessado: Conselho Municipal de Educação e Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais

Relatoria coletiva

Coordenação da relatoria: Conselheira Carolline Pereira de Araújo Maia

Assunto: Calendário Anual de Atividades do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais – CME/SJP usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3055/2018,

Delibera:

Art.1º. Fica aprovado o Calendário Anual das reuniões do Conselho Pleno e de Funcionamento do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, para o exercício de 2025, na forma do Anexo 01 a que esta se incorpora.